

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 627 / 2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 641/2015-GP/DGP-AL, DE 09.12.2015, do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, solicitando prorrogação de cedência;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 260/2015, de 04.05.2015, que colocou a funcionária a disposição da ALEPA, no período de 02.02.2015 a 31.12.2015;
R E S O L V E: PRORROGAR até 31.12.2016, o período de cedência da funcionária AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula funcional nº 57176532/2, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme Decreto nº 648 de 17 de janeiro de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 915392

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO ENTRE AS PARTES:

Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA; e
Nome: Rosalice Pereira Moreira;
CARGO: Locutor Noticiarista de Rádio;
Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016.
Processo nº: 2015/279745
Nome: Adriana Teixeira Ferreira;
CARGO: Maquilador;
Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016.
Processo nº: 2015/279745
ORDENADOR DE DESPESAS:
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente em exercício.

Protocolo 915004

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 624 / 2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 168/2015 - CRH, de 24.12.2015;
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor, HILTON LISBOA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula funcional nº 3180948/1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos da FUNTELPA, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, durante a ausência do titular EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 55588107/1, que nesse período estará em gozo de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 915377

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 005 / 2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Maria Waneide Souza Malcher, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ ASSISTENTE II, Matrícula Funcional nº 57213308/1, programada para 04/01/2016 a 02/02/2016, concedida pela PORTARIA Nº 623/2015 de 28.12.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.039 de 29.12.2015, ficando o novo período 02 a 31/05/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 915541

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 001/2016-GS/SEDUC
CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROJETO
“REMIÇÃO PELA LEITURA”

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação do Estado do Pará e ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendentedo Sistema Penitenciário do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando as Portarias 01/2014 e 088/2014 da 1ª e 2ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, que instituíram a “Remição pela Leitura” nos Estabelecimentos Penais do Estado do Pará, no âmbito da Região Metropolitana de Belém, como meio de viabilizar a remissão de parte de tempo de execução da pena através da leitura, prevista na lei Federal nº. 12.433, de 29 de junho de 2011.
RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Técnica de cada Unidade Penal envolvida no Projeto “Remição pela Leitura” do Convênio nº. 268/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Artigo 2º - A Comissão Técnica de cada Unidade Penal será regida nos termos desta Portaria.
Artigo 3º - A Comissão Técnica de cada Unidade Penal envolvida no Projeto “Remição pela Leitura” do Convênio nº. 268/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, composta por (02) dois Professores (as), sendo (1) um de Língua Portuguesa e (1) um de Ciências Humanas (História), (1) um Técnico (a) Pedagógico (a) da SUSIPE e (1) um Técnico (a) Pedagógico (a) da SEDUC, sendo este último o Presidente da Comissão, que tem por finalidade orientar e avaliar os trabalhos realizados pelos leitores (as) participantes do Projeto.
Artigo 4º - São competências da Comissão Técnica de cada Unidade Penal envolvida no Projeto “Remição pela Leitura” do Convênio nº. 268/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:
I - Orientar os presos participantes sobre como funciona a remição da pena pela leitura, como realizar as produções escritas, os critérios de avaliação e os benefícios que serão garantidos;
II - Corrigir e avaliar as produções escritas;
III - Enviar à Divisão de Educação Prisional o histórico de desempenho e aproveitamento educacional do preso, decorrente da produção escrita sobre as obras literárias;

IV - Elaborar cronograma mensal definindo com as datas das atividades relacionadas à leitura e elaboração da produção escrita em concordância com a Casa Penal;
V - Definir previamente, antes da entrega dos livros aos presos participantes, o período necessário para a realização da leitura e produção escrita fora das celas, bem como, o prazo para a correção das produções escritas;
VI - Definir formas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita, que deverão ser executadas pela equipe técnica pedagógica da própria Unidade Prisional, com o auxílio das instituições parceiras, com o objetivo prioritário de garantir a melhoria qualitativa da leitura e escrita dos custodiados participantes do projeto.
Artigo 5º - Ficam designados os seguintes servidores (as) da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para compor a Comissão Técnica de cada Unidade Penal, constituída pelos seguintes membros:
Unidade Penal - Centro de Recuperação Feminino / CRF:
I- Elizete Cardoso Assunção (Professora de Língua Portuguesa - SEDUC)
II- Washington Luiz Bezerra Falcão Junior (Professor de História - SEDUC)
III- Lindomar Espíndola Carvalho (TécnicaPedagógica - SUSIPE)
IV- Claunice do Socorro de Barros Furtado (TécnicaPedagógica - SEDUC) / Presidente da Comissão)
Unidade Penal - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará / CRPP II:
I-José Ribamar de Oliveira Costa(Professor de Língua Portuguesa - SEDUC)
II-Andréa da Silva Pastana(Professora de História - SEDUC)
III-Ivanilsa Amaral de Aguiar(Técnica Pedagógica - SUSIPE)
Unidade Penal - Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel / CPASI:
I- Aline José dos Santos (Professora de Língua Portuguesa - SEDUC)
II- Sérgio Bandeira do Nascimento (Professor de História - SEDUC)
III- Renata Silva (TécnicaPedagógica - SUSIPE)
Unidade Penal - Centro de Recuperação Coronel Neves / CRECAN:
I-Alda Regina Mota Lima de Araújo Moraes (Professora de Língua Portuguesa - SEDUC)
II- Valdomiro de Oliveira Dias Neto (Professor de História - SEDUC)
III- Mário Augusto Fiel de Farias(Técnico Pedagógico - SUSIPE)
Artigo 6º - A partir da data de publicação desta Portaria, a Comissão Técnica de cada Unidade Penal envolvida no Projeto “Remição pela Leitura” do Convênio nº. 268/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE poderá executar todas as competências citadas neste documento.
Artigo 7º - Os documentos e outros instrumentos deliberativos referentes ao Projeto “Remição pela Leitura” devem ser entregues aos Órgãos competentes especificados nesta Portaria.
Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa ao início do Projeto “Remição pela Leitura” que foi dia 17 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2015
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação do Estado do Pará
ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 915579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar refinado, charque bovino dianteiro, filé de peito de frango em cubos e em iscas e ovo de galinha).
Objeto do Termo Aditivo: Aditamento do contrato original, justificado pelo acréscimo financeiro dos itens 2,, 38, 49, 50 e 74 e consequente alteração da dotação orçamentária.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 748.541,40
Contrato: 184
Exercício: 2014
Pregão Eletrônico SRP: 018/2014-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0306001671; 0306002326; 0306002613; 0106003296; 0306001672; 0306002324; 0306002139. Funcional